



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 606

de 30 de 08 de 1977

Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:- AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, A ABRIR AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 45.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir ao vigente Orçamento, o crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias como a seguir indica:

06 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

06.04181112.016 - Assistência Técnica e Agropecuária

- Diversas

Passa de Cr\$ 30.000,00

Para Cr\$ 75.000,00

Suplementação de Cr\$ 54.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito referido no artigo primeiro desta lei, serão obtidos através de anulação da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

05.11160251.003 - Construção de Centros de Abastecimentos

4110.00 - Obras Públicas

Passa de Cr\$ 567.600,00

Para Cr\$ 522.600,00

Contenção de Cr\$ 45.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

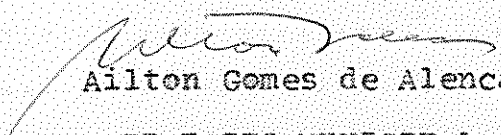
LEI N. EMENTA:-

de de

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
30 de agosto de 1977.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Francisco da Silva Lima

SECRETÁRIO DE FINANÇAS